



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº 063/14/DF

O Exmo. Sr. Dr. JOSÉ EDUARDO MARIANO, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jaciara/MT, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: que a Resolução n.º 13/2014/TP, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 5.8.14, e publicada em 6.8.14, de alteração da competência das Comarcas de segunda entrância que possuem três Varas, entrará em vigor 20 (vinte) dias após sua publicação, ou seja, em 27.8.14;

CONSIDERANDO: que a alteração no Sistema Apolo a fim de regularizar a redistribuição dos processos de acordo com a nova competência atribuída as três varas desta Comarca, resultaria de igual forma na distribuição dos novos processos, ou seja, seriam distribuídos de acordo com as competências estabelecidas na Resolução n.º 13/2014/TP.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 061/14/DF, de 08 de agosto do corrente ano.

Ciência aos Servidores.

Publique-se e Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Douta Corregedoria Geral da Justiça, aos demais Magistrados desta Comarca, aos Senhores Gestores Judiciários, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, a Subseção da OAB, após afixe-se no átrio do Fórum.

Jaciara/MT, em 12 de agosto de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARIANO
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL